



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 565/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **AGUINALDO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **AGUINALDO DOS SANTOS**, portador do RG nº 5.119.300-8-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 3586/2009, nos termos da Lei Complementar nº 169, de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 01 de maio de 2009 a 30 de julho de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

AMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / maio / 2009
DE N.º 8574
UMUARAMA, 09 / maio / 2009
Ellen Paula Neves Toro
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO